



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
GABINETE DO VEREADOR GIL MAGNO

**LIDO**

EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO  
PROTOCOLO LEGISLATIVO  
PROCESSO Nº 3824/2024

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL  
NECESSIDADE DE ABRIR DIÁLOGO  
COM O GOVERNO DO ESTADO  
ATUAL PROPRIETÁRIO DA CASA  
BARÃO DO RIO BRANCO, SITUADA  
NA AVENIDA BARÃO DO RIO  
BRANCO, 279, CENTRO, COM O  
OBJETIVO DE REALIZAR A  
RESTAURAÇÃO DO REFERIDO  
PATRIMÔNIO.

O vereador GIL MAGNO, infra-assinado, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de abrir diálogo com o Governo do Estado atual proprietário da Casa Barão do Rio Branco, situada na Rua Barão do Rio Branco, 279, Centro com o objetivo de realizar restauração do referido patrimônio.

**JUSTIFICATIVA**

Esta Indicação Legislativa tem como objetivo sinalizar ao Poder Executivo Municipal a necessidade de mediação com o Governo do Estado a fim de encaminhar a restauração da Casa do Barão do Rio Branco no Município de Petrópolis.

A Casa do diplomata brasileiro José Maria da Silva Paranhos Júnior, o Barão do Rio Branco, situada na avenida Barão do Rio Branco, nº 279, encontram-se em péssimo estado de conservação, deteriorada pela ação do tempo e da falta de manutenção, razão pela qual se faz necessário que seja realizada a sua restauração.

Na referida casa foi assinado o Tratado de Petrópolis, em 17 de novembro de 1903, que integrou o Estado do Acre ao Brasil, que pertencia à Bolívia desde 1750.

Em 2014, o governo do Rio de Janeiro comprou o referido imóvel com o propósito de instalar um curso Superior vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, mas devido à precariedade das instalações, não foi possível. Quem passa por ela constata o estado de abandono.

Diante da importância histórica, o referido imóvel merece um pouco mais de cuidado, de atenção dos gestores públicos. O estado lastimável em que se encontra a casa demonstra o descaso com a nossa história.

Ressalte-se que o setor turístico representa para a cidade de Petrópolis importante fonte de renda, emprego e desenvolvimento econômico para sua população, visto ser procurada, todos os anos, por milhares de turistas que buscam este Município por suas belezas naturais, bem como para conhecer este cenário importante da História do Brasil.

Diante do exposto, e, considerando a importância da matéria para a sociedade petropolitana, peço o apoio dos Ilustres Pares para aprovação da presente Indicação Legislativa que é de relevante interesse público, social e histórico ao nosso município e ao Brasil.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2024



GIL MAGNO  
Vereador